



**ATA DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV
SOBRE INFORMAÇÕES DA COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2026**

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto "N" nº 649 de 14 de agosto de 2024, se reuniram nesta data, 25 de fevereiro de 2025 às oito horas e trinta minutos, em reunião conjunta com o Conselho Municipal de Previdência, na sede do Instituto de Previdência, para receber e acompanhar as informações sobre a gestão do Instituto. A presente reunião tem como pauta os seguintes assuntos: **apresentação, análise, apreciação para aprovação dos resultados da carteira de aplicações financeiras e atos administrativos do mês de janeiro de 2026; outros assuntos correlatos.** Antes de iniciar a reunião foram entregues ao Conselho Fiscal os seguintes relatórios: **Relatório de investimentos, financeiro e administrativo referente ao resultado do mês de janeiro/2026, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, Comparativo da despesa autorizada com a realizada – Anexo XI e Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com a Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02, todos da competência janeiro de 2026.** Em tempo, faz-se constar em ata que foi disponibilizado aos conselheiros antecipadamente uma proposta de Política de Segurança da Informação do Instituto, a qual será discutida nesta reunião.

O presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP, após confirmação de quórum declarou aberta a reunião. A presidente do conselho fiscal, informa que o conselheiro Jean Jacques Martins Bastos estará ausente nesta reunião por motivo de viagem, tendo em vista que o servidor se encontra em gozo de licença, conforme portaria publicada no diário oficial do município anexada a esta ata.

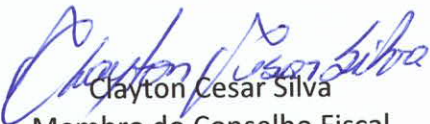
Em ato contínuo o presidente do CMP passou a palavra ao Diretor Financeiro Khayo Eduardo para que apresentasse o relatório contendo as informações da gestão de investimentos e administração do Instituto. O Diretor iniciou sua fala comentando suas percepções sobre o cenário econômico nacional e internacional e os reflexos na carteira de investimentos do Instituto. Na sequência o diretor passou a apresentação das informações financeiras, administrativas e econômica com o resultado do período. Foi demonstrado um patrimônio de R\$ 1.062.029.446,99 com um crescimento patrimonial de 1,34% neste início de exercício. A meta atuarial é de IPCA + 5,61%. Quanto a este objetivo restou demonstrado um resultado de 1,14%. A meta para o mês era 0,79%. A rentabilidade no período foi de R\$ 12.041.523,89. Do valor total de patrimônio investido, R\$ 34.717.813,11 são recursos da taxa administrativa. Registre que o mês encerrou com um saldo de R\$ 17.451,85 em conta corrente da Carteira de Benefícios. Foi demonstrado ainda no relatório, informações quanto ao enquadramento da carteira



de investimentos nos termos da Resolução 4.963/2021, contendo todos os investimentos e seus respectivos enquadramentos dentro dos limites autorizados pela resolução e pela política de investimentos do Instituto ainda em execução. O relatório apresenta ainda informações, detalhamento da receita de contribuições previdenciárias funcional, patronal e outras receitas referentes a 5.532 servidores contribuintes, resultando num montante de R\$ 10.176.718,24 no exercício. Foram demonstradas as informações relativas às despesas previdenciárias, que representou no mês um montante de R\$ 5.173.209,05 referentes a aposentadorias (1313 beneficiários), pensão por morte (313 beneficiários) e salário família (2 beneficiários). Encerrada as apresentações sobre a gestão administrativa, financeira e econômica do Instituto o presidente do CMP colocou as informações para aprovação. Em seguida o presidente do CMP passou a palavra ao diretor administrativo para apresentação da política de segurança da informação do Instituto para que os conselheiros tomem conhecimento de sua existência. Foram explanados os objetivos da política, bem como, as principais alterações em relação a política anterior. Esta política apresentada terá vigência de quatro anos a partir de sua publicação. Sendo só o que tínhamos a registrar no momento este Conselho fará análise das informações posteriormente e emitirá opinião a respeito. Nada mais, encerra a reunião e lavra a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.


Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal

Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal


Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal



13134	ANDRESSA DE ALMEIDA GARCIA	13/12/2021	12/12/2024	30	OMI
13136	BARBARA FERNANDES MELLO DE MELLO	14/09/2023	15/11/2024	40	OMI
13138	BRUNO ALVES BASTOS	15/11/2025	16/11/2025	20	OMI
13141	DYONATO RODRIGUES DOS SANTOS	16/12/2021	18/12/2024	30	OMI
13144	ELIAS MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	14/12/2021	14/11/2024	34	OMI
13152	JOHANNA PEREIRA LOPES	13/11/2023	30/12/2024	20	OMI
13172	JANIA MARIA ALVES DE CARVALHO SANTOS	24/08/2021	24/01/2024	30	OMI
13197	CLAUDIA BELO DA SILVA ALVES	03/11/2023	03/12/2024	20	OMI
13198	ELIETE ALMEIDA DOS SANTOS VIEIRA	03/11/2024	06/01/2026	120	OMI
13253	TERESA LUIZ DE SAATZ TELLES	17/11/2021	14/02/2026	36	OMI
13261	TERESA CAROLINA DE SOUZA	08/11/2021	08/12/2024	30	OMI
13439	DEUSILVA PEREIRA LOPES DE MENEZES	03/11/2023	02/12/2024	20	OMI
13467	SABRINA LUIZ DOS SANTOS	14/11/2023	29/11/2024	18	OMI
13468	MARIA CRISTINA DE SOUZA LOPES BARBOSA	03/11/2023	29/12/2024	32	OMI
13469	CHRISTIANE RODRIGUES LIMA	10/11/2021	12/11/2024	30	OMI
13502	JOHANNA PEREIRA LOPES	08/11/2021	08/01/2026	40	OMI
13504	VALDENE BOMMELE BATISTA DE SOUZA	10/08/2021	09/11/2024	20	OMI
13509	VALDENE BOMMELE BATISTA DE SOUZA	09/11/2023	12/12/2024	40	OMI
13509	TERESA CRISTINA DE SOUZA LOPES BARBOSA	03/11/2023	06/02/2024	30	OMI
13580	REBECCA LUIZ DE SOUZA BASTOS	16/11/2021	17/01/2026	40	OMI
13576	VALDENE BOMMELE BATISTA DE SOUZA	09/11/2021	28/11/2024	8	OMI
13580	TERESA CRISTINA DE SOUZA LOPES BARBOSA	03/11/2023	29/11/2024	8	OMI
13580	KARINA RODRIGUES LOPES BARBOSA	03/11/2023	23/11/2024	10	OMI

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE, dê ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, aos dias três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 301 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) IRACY ROSA BENEDITO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 2530 de 15 de Janeiro de 2025, e ainda.

Considerando que o servidor(a) foi admitido(a) no serviço público em 22/09/1999, Mat. 7920, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS II lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Educação, completando mais de 26 (vinte e seis) anos e 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 2.696/2025 - PGM prolatado no Processo nº 2025384152.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) IRACY ROSA BENEDITO por (03) três meses a partir de 01/12/2025, e término 28/02/2026 retornando as suas atividades no dia 29/02/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme ofício.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 302 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) RENATA ELIAS DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 2530 de 15 de Janeiro de 2025, e ainda.

Considerando que o servidor(a) foi admitido(a) no serviço público em 27/10/2014, Mat.34.678, no Cargo de ANALISTA EM SAÚDE lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Saúde, completando mais de 11 (onze) anos e 01 (um) meses e 01 (um) dias de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 2.172/2025 - PGM prolatado no Processo nº 2025260307.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) RENATA ELIAS DA SILVA por (03) três meses a partir de 29/12/2025, e término 28/03/2026 retornando as suas atividades no dia 29/03/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme ofício.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 303 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) JEAN JACQUES MARTINS BASTOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 2530 de 15 de Janeiro de 2025, e ainda.

Considerando que o servidor(a) foi admitido(a) no serviço público em 11/12/2013, Mat.32.843, no Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE II lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, completando mais de 11 (onze) anos e 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 5.526/2024 - PGM prolatado no Processo nº 2024416555.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) JEAN JACQUES MARTINS BASTOS por (03) três meses a partir de 01/12/2025, e término 28/02/2026 retornando as suas atividades no dia 29/02/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme ofício.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração